



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 12/2020

Altera a composição da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º

Designar para compor a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, instituída pelo Ato Conjunto nº 21/TST.CSJT.GP, de 19 de julho de 2012, os seguintes magistrados:

- I - Ministra Kátia Magalhães Arruda, do Tribunal Superior do Trabalho, que a coordenará;
- II - Desembargadora Maria de Lourdes Leiria, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;
- III – Desembargador James Magno Araújo Farias, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;
- IV - Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;
- V - Desembargador João Batista Martins César, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; e
- VI - Juíza do Trabalho Ana Beatriz do Amaral Cid Ornelas, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Art. 2º

Revogam-se as disposições em contrário e em especial o ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 36/2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 2 de março de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho